



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021 (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019)

GOMIDES FERRAZ NETO, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, à vista da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, para preenchimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ubarana, **CONVOCA**, a (s) pessoa (s) relacionada (s) no **ANEXO I** deste Edital, para comparecer (em) à Secretaria da Prefeitura Municipal de Ubarana, situada à Rua João Virgínio dos Santos nº 505, centro, na cidade de Ubarana/SP, no período compreendido de **06 a 14 de dezembro de 2021**, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, munido (s) dos documentos constantes no **ANEXO II** deste Edital, afim de regularizar (em) sua (s) situação (ões) para tomar (em) posse no (s) respectivo (s) cargo (s), em data ainda a ser estabelecida, que acontecerá no prédio da Prefeitura Municipal de Ubarana, sito à Rua João Virgínio dos Santos nº 505, centro, na cidade de Ubarana/SP. O (s) candidato (s), também, deverá (ão) apresentar-se com comprovante de escolaridade exigido em cada cargo, conforme preceitua o Edital de Inscrição, juntamente com os demais documentos solicitados no **ANEXO II**.

Fica alertado que o não comparecimento do(s) convocado(s) até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 03 de dezembro de 2021.


GOMIDES FERRAZ NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal UBARANA



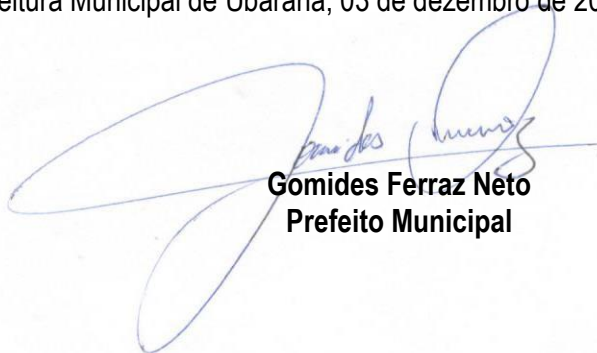
Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO I

(Edital de Convocação nº 008/2021 – Concurso Público nº 001/2019)

ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
1º	1799436	MARCIA DE SOUZA GARCIA	09/03/1987

Prefeitura Municipal de Ubarana, 03 de dezembro de 2021.



Gomides Ferraz Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

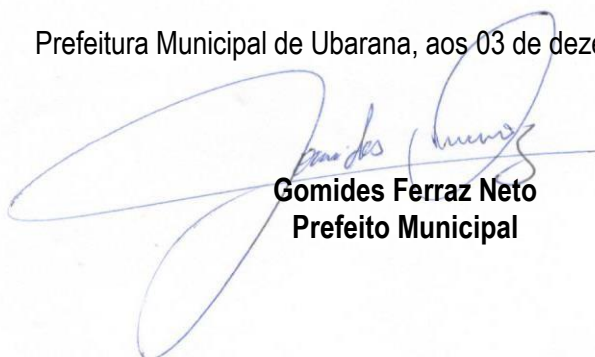
ANEXO II

(Edital de Convocação nº 008/2021 – Concurso Público nº 001/2019)

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
 - Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Trabalho Profissional - CTPS;
 - Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP ou NIT (se possuir);
 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o requisito do cargo (quando não for requisito do cargo é opcional);
 - Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (se o cargo exigir);
 - Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria;
 - Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade;
 - Certidão de Antecedentes Criminais;
 - Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
 - Cópia do Comprovante de Residência;
 - Atestado Médico Admissional (deverá constar a compatibilidade física e mental do candidato em relação ao cargo em que foi convocado);
 - Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação;
 - Declaração de Bens e valores patrimoniais;
 - Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos e que não está impedido de exercer função/cargo público;
 - Comprovante de abertura de conta corrente bancária na instituição indicada pela Prefeitura Municipal de Ubarana;
 - Declaração Positiva se for aposentado junto ao INSS.
- Documentos dos dependentes:**
- Cópia da Carteira de Identidade – RG do cônjuge;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge;
 - Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
 - Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 03 de dezembro de 2021.



Gomides Ferraz Neto
Prefeito Municipal